

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF N.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, DA ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2018.

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 08 de maio de 2018 às 17:00 horas, na sede social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("**Emissora**"), localizada na Av. Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park – Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

2 PRESENÇA: Presente o debenturista detentor de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definida na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida)) ("**Debenturista**") da 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, da Emissora ("**Emissão**"). Presentes, ainda, os representantes da **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos debenturistas ("**Agente Fiduciário**"), e os representantes da Emissora.

3 CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação da presente assembleia, tendo em vista a presença de debenturista detentor de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, nos termos do Art. 124, §4º, e do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Cláusula 9 do "*Instrumento Particular de Escritura da 18ª (Décima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, a Ser Convolada na Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.*" celebrado, em 14 de julho de 2015, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado ("**Escritura de Emissão**").

4 MESA: Presidida pelo Sr. Eduardo Pinto de Oliveira, e Secretariada pela Sra. Lucy Ikeda Uda.

5 ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (A) o consentimento prévio (*waiver*) para a aquisição do controle da Emissora, pela ENEL Brasil Investimentos Sudeste S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o n.º 29.276.612/0001-93 ("**ENEL**"), em decorrência (e condicionado ao sucesso) da oferta pública voluntária concorrente para aquisição do controle da Emissora lançada pela ENEL, a qual tem por objeto a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Emissora, incluídas as ações mantidas pela Emissora em tesouraria ("**OPA ENEL**"), nos termos do "*Edital de Oferta Pública Voluntária Concorrente para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Eletropaulo*" publicado pela ENEL, em 18 de abril de 2018, conforme aditado, de forma que não seja caracterizada a hipótese de vencimento antecipado prevista na Cláusula 6, alínea (xi), da Escritura de Emissão;

- (B) o consentimento prévio (*waiver*) para a aquisição do controle da Emissora, pela Neoenergia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.083.200/0001-18 (“**Neoenergia**”), em decorrência (e condicionado ao sucesso) oferta pública voluntária concorrente lançada pela Neoenergia para aquisição do controle da Emissora, nos termos do “*Edital de Oferta Pública Concorrente para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.*” publicado pela Neoenergia, em 20 de abril de 2018, conforme aditado (“**OPA Neoenergia**”), de forma que não seja caracterizada a hipótese de vencimento antecipado prevista na Cláusula 6, alínea (xi), da Escritura de Emissão; e
- (C) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

6 DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia e após a discussão da matéria, o Debenturista, detentor de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, aprovou:

- (A) o consentimento prévio (*waiver*) para a aquisição do controle da Emissora, pela ENEL, em decorrência (e condicionado ao sucesso) da OPA ENEL, de forma que não seja caracterizada a hipótese de vencimento antecipado prevista na Cláusula 6, alínea (xi), da Escritura de Emissão;
- (B) o consentimento prévio (*waiver*) para a aquisição do controle da Emissora, pela Neoenergia, em decorrência (e condicionado ao sucesso) da OPA Neoenergia, de forma que não seja caracterizada a hipótese de vencimento antecipado prevista na Cláusula 6, alínea (xi), da Escritura de Emissão; e
- (C) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas..

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelo Debenturista e pelo Agente Fiduciário.

Barueri, 08 de maio de 2018.

Eduardo Pinto de Oliveira
Presidente

Lucy Ikeda Uda
Secretária

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 18ª (décima oitava) emissão

de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 08 de maio de 2018]

na qualidade de Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Nome:

Cargo:

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 08 de maio de 2018]

na qualidade de Emissora:

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 08 de maio de 2018]

na qualidade de Debenturista titular da totalidade das Debêntures em Circulação:

BANCO SAFRA S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: